



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2020
PROCESSO Nº 1321/2020
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de 2020, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **ZORZETE GRANA & CIA LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão eletrônico nº 78/2020, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Qt.	Un.	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
06	10	UN	Cilindro mestre freio Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Varga nº RCCD-00500.0, Controlil e TRW, ou similar de igual qualidade ou superior	CONTROLIL	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00
08	35	JG	Embuchamento horizontal completo com jogo de reparo e rolamento e arruelas de fibra Kombi, novo, tendo como referência as marcas Fabraço, Butuen e Isbol, ou similar de igual qualidade ou superior	BUTUEM	R\$ 249,00	R\$ 8.715,00
9	50	UN	Anel sincronizado 3ª e 4ª marcha Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas IMCE e RCN, ou similar de igual qualidade ou superior	GENUINO VW	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
10	02	PC	Comando de válvula +1 Kombi motor 1600 ar ano 1997 até 2006, novo, tendo como referência a marca, Aplic Resolit ou similar de igual qualidade ou superior	APLIC	R\$ 225,00	R\$ 450,00
11	50	UN	Retentor tampa lateral câmbio Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência a marca Sabó, ou similar de igual qualidade ou superior	SABO	R\$ 11,00	R\$ 550,00
13	20	UN	Hidrovácuo freio Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Varga e Controlil, ou similar de igual qualidade ou superior	CONTROLIL	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00
14	30	UN	Cabo embreagem Kombi água motor 1.4 (nº 7XO.721.335-A Genuino) tendo como referência as marcas IKS 1327, Cabovel e Fania, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 15,90	R\$ 477,00
24	12	PC	Casal coroa e pinhão 8 x 39 Kombi motor 1.4 refrigerada a água, ano 2006 em diante, novo, tendo como referência a marca IMA AL 861, ou similar de igual qualidade ou superior	AUTOSTAR	R\$ 414,00	R\$ 4.968,00
27	10	PC	211.311.251-1 - Engrenagem 1ª velocidade - Genuino VW	GENUINO VW	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

29	15	UN	Coxim do câmbio Kombi novo nº 211.301.265-1 Genuíno VW, motor 1600 ano 1997 até 2006	GENUINO VW	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
36	30	UN	Guia inferior porta corrediça c/ 02 roldanas Kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas Jahu nº 16822-2 e Universal, ou similar de igual qualidade ou superior.	BRIM	R\$ 28,00	R\$ 840,00
47	12	PC	080.311.307 - Corpo sincronizador, Kombi todas, nova – Genuíno VW	GENUINO VW	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
55	50	JG	VELA DE IGNIÇÃO KOMBI MOTOR 1.4 Nº ZFR7R-G NOVA Vela de ignição Kombi motor 1.4 nº ZFR7T-G, nova, tendo como referência as marcas NGK e BOSCH, ou similar de igual qualidade ou superior	BOSCH	R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
56	40	UN	Correia dentada Kombi refrigerada a água motor 1.4 nova, tendo como referência as marcas Dayco, Gates, Goodyear e Contitec, ou similar de igual qualidade ou superior	GOODYEAR	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
62	40	UN	Cabo freio mão Kombi motor 1.4 refrigerada a água nº 7XO.609701 - A novo, tendo como referência a marca Cablex IKS 1230, ou similar de igual qualidade ou superior	IKS	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
63	20	UN	Bomba água Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência as marcas Urba ou Nakata, ou similar de igual qualidade ou superior	INDISA	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00
64	30	UN	Retentor virabrequim nº 05159 Kombi motor 1.4 refrigerada a água, novo, tendo como referência o nº 05159 (Sabó) ou similar de igual qualidade ou superior	SABO	R\$ 17,50	R\$ 525,00
83	12	UN	Borracha feição interna, kombi motor 1.4 ano 2006 em diante, nova – Genuína VW	GENUINO VW	R\$ 14,50	R\$ 174,00
88	15	UN	Batente porte superior traseira, kombi 1997 em diante, novo, tendo como referência a marca Universal nº 21231, ou similar de igual qualidade ou superior	BRIM	R\$ 12,00	R\$ 180,00
89	30	UN	Acoplamento do varão do câmbio, Kombi ano 1997 em diante, novo, tendo como referência as marcas, (Autoluc nº 16025-3) , Jahu e Kit & Cia ou similar de igual qualidade ou superior	JAHU	R\$ 16,50	R\$ 495,00
90	50	UN	Pino superior suspensão dianteira Kombi, novo, tendo como referência as marcas Ima e Authomix, ou similar de igual qualidade ou superior	IMA	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00
106	12	UN	Engrenagem da 2ª velocidade, Kombi ano 1997 em diante, nova, (nº 081.311.261-4 - Genuíno VW)	GENUINO VW	R\$ 119,00	R\$ 1.428,00
109	15	PC	Reservatório de água com sensor, expansão com bocal para sensor Kombi motor 1.4, refrigerada a água, novo, tendo como referência a marca Gonel nº G1022, ou similar de igual qualidade ou superior	GONEL	R\$ 72,00	R\$ 1.080,00
114	12	UN	Casal de engrenagem da 3ª e 4ª velocidade, Kombi 1997 em diante, nova (Genuína VW)	GENUINO VW	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
115	12	UN	Cubo sincronizador 1ª e 2ª marcha Kombi 1997 em diante, nova, (nº 080.311.243-1 Genuíno VW)	GENUINO VW	R\$ 96,00	R\$ 1.152,00
125	32	UN	Válvula admissão Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova. Tendo como referência o (nº	3R	R\$ 25,50	R\$ 816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			032.109601-P Genuíno VW) Metal Leve, ou similar de igual qualidade ou superior			
126	32	UN	Válvula escape Kombi motor 1.4 refrigerada a água, nova, tendo como referência a marca Metal Leve, ou similar de igual qualidade ou superior	3R	R\$ 27,50	R\$ 880,00
133	12	UN	Retentor traseiro do virabrequim novo, sem uso, tendo como referência o nº 5699 (SABÓ) ou similar de igual qualidade ou superior	SABO	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
134	10	UN	Borracha façção externa, kombi motor 1.4 ano 2006 em diante, nova - Genuína VW	GENUINO VW	R\$ 14,50	R\$ 145,00
138	12	UN	Sensor de Temperatura do Líquido do Arrefecimento da Injeção Eletrônica Vw Kombi 1.4 8v Flex 06 em diante, novo – Genuíno VW	GENUINO VW	R\$ 56,00	R\$ 672,00
147	20	UN	Junta do cabeçote (ferro/lata) nova, kombi com motor 1.4 flex, ano 2006 a 2013 - genuíno VW	GENUINO VW	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
149	10	UN	Pescador da bomba de óleo da kombi motor 1.4 flex, novo, sem uso, ano 2006 a 2013 – genuíno VW	GENUINO VW	R\$ 67,00	R\$ 670,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e licitações, **no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 hs., em dias de expediente normal. Quando se tratar da aquisição de apenas 01 (uma) unidade por item, o fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, visto que trata-se do atendimento de veículos escolares que não poderão ficar parados por muito tempo.**

2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Almoxarifado Municipal, situado na Rua Castelo Branco, nº O-1165 – Jardim Califórnia, nesta cidade de Pederneiras, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretariam de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 -- Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- 3 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;
- 4 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;
- 5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.
- 6 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.
- 7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- 1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da “Autorização de Fornecimento”, da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.
- 2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada “Autorização de Fornecimento”.
- 3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.
 - 3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões do Município de Pederneiras para as compras durante o período de 12 (doze) meses.
- 4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
- 6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.
- 7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Caso seja necessário, o Município de Pederneiras reserva-se no direito de enviar amostra do produto para realização dos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto, cujas despesas correrão por conta do licitante vencedor. Caso a mesma não seja aprovada ou não apresente as especificações mínimas exigidas no edital, a contratada deverá proceder a troca imediata de todo o produto, bem como estará sujeito ainda, à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do produto constante da Autorização de Fornecimento e demais sanções previstas nos artigos 7º da lei nº 10.520/02 e 87 da lei nº 8.666/93, além de arcar com os prejuízos que possam resultar e ter os pagamentos suspensos.

11 - Caso ocorra algum problema com o veículo e isto fique comprovado que é decorrente de má qualidade da peça fornecida, o licitante vencedor deverá arcar com todos os custos e demais prejuízos decorrentes deste fato, sem prejuízo das demais sanções previstas no item anterior.

12 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras 08 de outubro de 2020

VALDOMIRO ZORZETE
CPF Nº 279.709.658-49
Zorzete Grana & Cia Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal